



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 441 / 2014

Emenda: Que sejam postas pequenas lixeiras em pontos estratégicos nos bairros Mangueira e Ilha das Cobras.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria de Obras a colocação de pequenas lixeiras em postes estratégicos nos bairros Mangueira e Ilha das Cobras, em Paraty.

JUSTIFICATIVA:

Os bairros citados são populosos, com bastante crianças e o uso das lixeiras por elas é fundamental para se manter as ruas limpas. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
11 de Junho de 2014

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

APROVADO	
Por <u>08</u> votos a favor,	
<u> </u> votos contra e	
<u> </u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>16</u> / <u>06</u> / <u>20</u> / <u>14</u>	
Presidente	

11/06/14
te